



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## EDITAL Nº 63/2011

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do artigo 63º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, com as Declarações de Rectificação nº 4/02, de 6 de Fevereiro e nº 9/02, de 05 de Março, convoca uma Reunião de Câmara Extraordinária, para o dia **08 de Agosto de 2011, pelas 10:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Apreciação e deliberação sobre impugnação do relatório final referente ao Pavilhão Desportivo de Sines, pelas empresas Sá Machado e Filhos SA e Empripar.

Na sequência da impugnação do relatório final da autarquia de dois concorrentes cujas propostas foram excluídas pelo Júri do Procedimento concursal, referente ao Pavilhão Desportivo de Sines, e considerando que é competência da câmara deliberar sobre o assunto, convoca-se reunião extraordinária para o dia 08 de Agosto de 2011, ultimo dia do prazo para que a câmara Municipal de Sines se possa pronunciar sobre estas questões.

Sines, 05 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GP) e outro entregue ao Serviço de Expediente Geral.